

Projeto de Lei nº 2507 de 01 de março de 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR
CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal a criar os seguintes cargos na estrutura Administrativa Municipal:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Professor de Geografia e História	01 (uma)	25 horas	R\$ 1.447,99 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)
Professor de Matemática	01 (uma)	20 horas	R\$ 1.447,99 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)
Monitor	02 (duas)	20 horas	R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º- As atribuições dos cargos mencionados se encontram descritas em lei municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 01 de março de 2019.

Claudioмиro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei nº 2507/2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Egrégia Casa Legislativa

Nobres Edis

A criação do cargo de Professor de Geografia e História para a Escola João Gonçalves Vieira é necessária diante do fato de não ter havido inscritos no Processo Seletivo nesta disciplina e a professora de história pediu licença interesse.

A criação do cargo de Professor de Matemática deve-se ao fato de que não existem inscritos na lista de espera para preencher esta falta.

As vagas dos monitores devem-se ao fato de que existem alunos com deficiência que necessitam auxílio no transporte escolar durante o deslocamento para a escola.

Mediante o que fora exposto, solicitamos a atenção dos nobres Edis, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 01 de março de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

